



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 046/2024

De, 31 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido o de servidor do cargo em comissão e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o pedido de exoneração da servidora Ivoneide da Silva Araújo.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **IVONEIDE DA SILVA ARAUJO**, portadora do **CPF** sob o nº **022.071.443-64**, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Ação Social e Coordenação de Mulheres**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, **nomeada pela Portaria nº 080/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 31 de janeiro de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal